

PORTARIA ANAC N° 1085/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Aprova a Instrução Suplementar n° 00-002,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art.18-A da Resolução n° 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução n° 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo n° 00065.063599/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar no 00-002, Revisão B (IS n° 00-002B), intitulada “Fichas de Avaliação de Piloto – FAP”.

Parágrafo Único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional